



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº540 de 03 de maio de 2010

Cria Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de Revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, atendendo ao disposto no artigo 79, seus parágrafos e alíneas, com a finalidade de promover a Revisão Geral, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai – RJ.

Art. 2º - Conforme acordado entre o Exmo. Sr. Presidente e os Senhores Vereadores, o tempo de duração desta Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, e dela farão parte 5 (cinco) Vereadores assim relacionados:

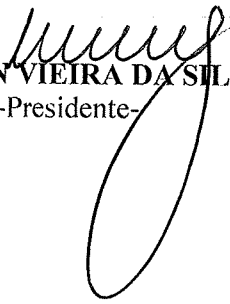
- I – João Carlos dos Santos Máximo - Presidente
- II – Charles Torres Dias – Vice-Presidente
- III – Dr. Antonio Esmeraldo Neto - Relator
- IV – Daisy Lucia Lima Botelho - Membro
- V- Diego de Freitas Dias - Membro

Parágrafo Único – Farão parte ainda da Comissão como apoio técnico jurídico, todos os Procuradores componentes da Procuradoria da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 03 de maio de 2010.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Presidente-